

## ACTA N.º 07

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE ABRIL DE 2009:** -----

----- No dia nove de Abril do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente na reunião por motivos profissionais. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, foram tomadas as deliberações que se seguem ao período de antes da Ordem do Dia: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente interveio para propor a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Joaquim Pires dos Santos, por se justificar que seja oficial e institucionalmente manifestado o pesar pelo falecimento, bem como o apoio à família, dizendo já ter transmitido, unicamente a título pessoal, os seus pêsames. Salientou que o Dr. Manuel Joaquim foi uma pessoa que marcou o Concelho de Mealhada no desempenho de vários cargos autárquicos, como Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, da Assembleia Municipal e de Deputado à Assembleia da República, e pelo seu exemplo cívico. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para manifestar igualmente o seu pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Joaquim Pires dos Santos, tendo salientado que o faz tanto por reconhecer as qualidades pessoais do falecido,

bem como a importância das responsabilidades políticas que assumiu ao longo da sua vida nas instituições do Concelho. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que o Dr. Manuel Joaquim foi a pessoa que mais marcou a História da política do Concelho de Mealhada depois do 25 de Abril. O Dr. Manuel Joaquim foi uma pessoa que mais sacrificou a sua vida pessoal para se dedicar de corpo e alma à política e à defesa da Democracia neste Concelho, pelo que merece um reconhecimento pela passagem nesta vida e no Concelho, porque o marcou de forma significativa. Realçou ainda o seu espírito de solidariedade e de entrega ao próximo, tendo acrescentado não ter sido por acaso que o seu nome ficou ligado às instituições de solidariedade do Concelho. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para se associar ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Joaquim, figura eminente do Concelho de Mealhada e um Homem que deu muito ao Concelho. -----

O Senhor Presidente informou ter tomado a iniciativa, com a qual julga todos estarem de acordo, de ter mandado colocar a bandeira do Município a meia-haste. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o contacto que teve com o Dr. Manuel Joaquim foi, ainda que breve, muito enriquecedor, pois transmitia segurança a todos, dada a sua experiência na luta pela Democracia. Disse que a homenagem é merecida. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques interveio a propósito dos seguintes assuntos: -----

- Manifestou a sua satisfação pela visita do Senhor Ministro do Trabalho e Solidariedade Social, ao Centro Social de Casal Comba, bem como o facto de agora parecer haver condições para avançar com o projecto, e com a concretização de uma obra pretendida desde há muito, já que a instituição está a funcionar em condições precárias; -----

- Disse que a criação de um espaço para a prática da modalidade desportiva PARKUR, é uma ideia muito interessante, tendo felicitado a Dr.ª Filomena pela ideia que julga ter sido da sua autoria. A Dr.ª Filomena disse que a “ideia” foi

verdadeiramente dos jovens, já que muitos deles se identificam com essa modalidade; -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques manifestou ainda a sua preocupação sobre o que se passa na Adegua Cooperativa da Mealhada, e que tem sido noticiado nos jornais, pois sempre foi uma instituição muito forte. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir ter iniciado a ronda de reuniões com as Juntas de Freguesia no sentido de se disponibilizar para resolução de alguns problemas, tendo agradecido a forma como foi recebido institucionalmente e realçado o facto de as mesmas terem sido gratificantes e produtivas. Na sequência dessas reuniões, referiu ter duas intervenções escritas - recomendações à Câmara Municipal, que leu e a seguir se transcrevem: -----

**Recomendação à Câmara Municipal de Mealhada** -----

Como é sabido iniciei uma ronda de reuniões pelas diversas Juntas de Freguesia do nosso Concelho no sentido de colocar à disposição daqueles autarcas o meu mandato de Vereador na satisfação das suas necessidades imediatas. -----

Pretendo contribuir para a resolução de alguns problemas das Freguesias que elenquei e que trago, agora, a esta Câmara em forma de Recomendação. -----

**Freguesia de Pampilhosa** -----

Nesta Freguesia senti uma preocupação importante relativa ao Mercado Municipal; reuni, inclusivamente com os arrendatários das lojas e constatase que, realmente, a obra urge. -----

Também tive oportunidade de falar com o Sr. Presidente de Câmara e alertá-lo para a necessidade de uma intervenção mais ampla que envolva, inclusive, um espaço para estacionamento e jardim público. Nesta ambiência o terreno contíguo ao Mercado pode ser adquirido pela autarquia para uma obra mais ambiciosa. -----

A sede da Junta tem sido alvo de alguma demora administrativa e penso que deveria ser objecto de uma contribuição importante da autarquia; as Juntas têm Orçamentos escassos e a obra envolve verbas vultuosas. Assume relevância a passagem de peões do Canedo para a Estação; é urgente a realização de uma passagem condigna e isenta dos perigos que a actual situação acarreta. -----

A Plataforma Rodo-Ferroviária e o Campo de Golfe são realidades que preocupam a junta de Freguesia, seriam "motores de desenvolvimento" para a realidade local, mas persistem em não arrancar. No plano da segurança rodoviária fui alertado para a necessidade de um estudo aprofundado dos traçados e da orientação do trânsito nas diversas artérias da Freguesia. -----

Recentemente a junta de Freguesia iniciou uma intervenção profunda na Lagoa do Canedo e área envolvente; alerta para a excelência da zona e para a necessidade da Câmara Municipal disponibilizar meios que permitam a efectivação mais rápida e sustentada da obra. -----

Alerto, ainda, para um edifício que deverá merecer toda a atenção da autarquia: o Xalé Suíço. É propriedade privada mas que poderia ser muito bem uma estrutura de excelência na área do Turismo ou da hotelaria. -----

Sugiro que se pondere a eventual negociação com o proprietário no sentido de devolver aquele edifício a dignidade que ele já teve e aproveitá-lo como mais valia para a Freguesia e Concelho. -----

Para finalizar duas notas breves; a urgência de um espaço internet na Freguesia, que poderia nascer no espaço contíguo à cafetaria do Jardim Público da Pampilhosa e o apoio à aquisição de uma carrinha, por parte da Junta, para resolver problemas de transporte que esta vai sentindo no dia a dia. -----

Mealhada, 9 de Abril 2009 -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

**Recomendação à Câmara Municipal de Mealhada** -----

Como é sabido iniciei uma ronda de reuniões pelas diversas Juntas de Freguesia do nosso Concelho no sentido de colocar à disposição daqueles autarcas o meu mandato de Vereador na satisfação das suas necessidades imediatas. -----

Pretendo contribuir para a resolução de alguns problemas das Freguesias que elenquei e que trago, agora, a esta Câmara em forma de Recomendação. -----

**Freguesia de Vacariça** -----

Nesta Freguesia senti uma preocupação imensa no que se reporta à Extensão de Saúde e ao Regadio Luso-Vacariça - Mealhada. -----

Foram obras prometidas há tempo demasiado, com verbas disponibilizadas, inclusive, mas que tardam a ser uma realidade. -----

Senti uma enorme frustração e um sentimento de revolta, que partilho. -----

Faço um apelo à autarquia para ter estas matérias no centro das suas preocupações e reivindicações. -----

Abordou-se ainda o projecto "Charca de Santa Cristina" e falou-se da instrução do processo de candidatura ao QREN. -----

Penso que a Câmara deverá assumir como fundamental a realização deste projecto, colocando-se ao lado da Junta de Freguesia no financiamento da obra. -----

Sente-se, também a necessidade de aquisição de vários terrenos para levar à concretização obras que têm como objectivo o bem-estar das populações; falo do parque do Lograssol e do

Jardim do Travasso. Acredito que a Câmara terá todo o interesse em contribuir para que estas aquisições se realizem. -----

A Junta também abordou a questão do parque infantil de Santa Cristina e solicitou o apoio na aquisição de baloiços e outro material para o equipar. -----

Finalmente analisámos uma situação que penso ser injusta, porque onera em demasia a Junta, e que deveria merecer especial atenção por parte da Câmara Municipal; falo do transporte de crianças da freguesia para as diversas escolas do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo. -----

As despesas ascendem a cerca de 200 euros mensais a que acrescem mais 200 euros pagos à empregada de limpeza da escola da Vacariça. -----

400 euros num reduzido Orçamento que deverá ser objecto de uma atenção particular por parte da Câmara Municipal de Mealhada. -----

Mealhada, 9 de Abril 2009 -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

O Senhor Presidente interveio para referir que o *Chalet* Suíço foi a primeira unidade hoteleira do Concelho da Mealhada, e que o Senhor Paul Bergamin, que mais tarde foi o primeiro gestor do Palace do Bussaco logo a seguir à implantação da República, foi quem o mandou construir no final do século XIX. Disse ainda tratar-se de um edifício com inegável valor histórico e que apesar de se encontrar muito degradado, deveria ser aproveitado, assim o actual proprietário esteja motivado para tal. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que já havia feito em tempos a sugestão de aproveitar o espaço para a sede da Junta de Freguesia. A propósito da charca de Santa Cristina, o Senhor Presidente disse que a mesma é também importante no âmbito da protecção civil, pois será uma pequena barragem no Cértima, e poderá ser utilizada para abastecimento de água pelos helicópteros de combate aos incêndios. Nesse sentido houve uma candidatura da Câmara Municipal há mais de dez anos que não foi aprovada. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques acrescentou que nas reuniões com as Juntas de Freguesia foi vincada a ideia de que a Câmara Municipal tem mantido relações excelentes com as Juntas de Freguesia, tendo dado especial realce e importância ao trabalho realizado pelo Senhor Vereador António Franco. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente na reunião por motivos profissionais, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta. -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 06), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008 – PROPOSTA N.º 2/2009.** -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta que a seguir se transcreve: -----

**-----Proposta n.º 2/2009-----**

**-----Inventário e Documentos de Prestação de Contas-----**

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2008, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção- Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, n.º 2, alínea c) e do artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 3 de Abril de 2009 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para fazer referência ao facto de a taxa de execução da receita ter sido de 91,35%, e a da despesa, de 92,10%, e salientou que se trata da maior taxa de execução de sempre apresentada pela Câmara Municipal, que se aproxima dos 100%, que é uma meta impossível de atingir. Disse que estas taxas são a prova do rigor e da exigência introduzidas na gestão por parte deste Executivo. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que faria apenas uma interpretação política do documento, pois a económica e financeira está suficientemente espelhada no documento em análise. Disse que para aqueles que acusam o Executivo de falta de obra e de estratégia e de andar a “navegar à vista”, este documento demonstra que é através de uma gestão de rigor que se consegue, apesar da inexistência de fluxos financeiros comunitários, realizar obra. O que foi proposto, foi quase na totalidade realizado. Frisou ainda não se ter realizado obra fácil, mas sim obra fundamental e estruturante, que é reconhecida a nível regional. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, para salientar que este relatório foi o que reuniu maior consenso na Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador António Franco tomou a palavra para referir que o documento em apreciação tem muito a ver com o trabalho desenvolvido por todos os funcionários municipais. Disse que os objectivos que o Executivo se propôs atingir no final do mandato, foram não só alcançados, como até ultrapassados, tendo ainda acrescentado que o trabalho realizado é visível em todas as freguesias. Referiu ainda que apesar de ter sido acusado de se autoelogiar, não pode deixar de se regozijar pelo trabalho realizado. -----

A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, referindo que mais importante do que as taxas de execução, foi o facto de se ter realizado obra em todas as freguesias do Concelho com grande importância para a população, quer ao nível cultural, quer social e de lazer. Há acções que têm um impacto muito grande na sociedade e isso nem sempre se traduz em números. -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra, tendo começado por referir que não foi acolhida a sugestão já feita, de os documentos de prestação de contas serem entregues aos Vereadores em suporte informático, por razões que têm a ver não só com o mais fácil manuseamento como também pela poupança de papel. Sobre a Prestação de Contas, congratulou-se com as elevadas taxas de execução. Disse que as críticas que teve oportunidade de fazer na apreciação de documentos equivalentes em anos anteriores, em que deu muita importância às taxas de execução, parecem ter tido eco. Acrescentou que na altura em que as taxas de execução não chegavam aos

50%, houve uma tendência de desvalorização das mesmas, sendo por outro lado evidente que não existia planeamento, contrariamente ao que acontece agora. Disse aproveitar o momento para fazer a sugestão de se proceder a nova redução das taxas cobradas em sede de IMI, o que seria importante no momento difícil que se atravessa. -----

O Senhor Presidente referiu que essa é uma preocupação partilhada pelo Executivo, e que a redução das taxas do IMI com reflexos no ano de 2008, não provocou uma diminuição da receita, antes pelo contrário, o que significa que há prédios novos a serem inseridos no sistema e conseqüentemente a base de incidência do imposto é muito maior. Sobre a sugestão feita pelo Senhor Vereador disse que se poderia fazer nova ponderação sobre as taxas do IMI a cobrar pela Câmara, como também ao nível da derrama. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio novamente referindo que há obras como os Viveiros Florestais ou o Parque da Zona Industrial da Pedrulha, em que é evidente a diferença abismal entre aquilo que se fez este ano por comparação com anos anteriores. As obras emblemáticas estão projectadas para 2009, a Câmara Municipal abriu um precedente, e agora trata-se de manter este nível de execução, o que constitui um desafio para o próximo ano, iniciando e concluindo as obras o mais breve possível. -----

O Senhor Presidente referiu a propósito dos Viveiros Florestais, que o estudo prévio estava praticamente concluído no momento da transferência dos Viveiros para a Câmara Municipal. Não se demorou muito tempo a abrir o concurso, mas não obstante isso o certo é que a obra ainda não está concluída. Referindo-se expressamente ao Campo de Golfe, salientou que se andou a discutir “palmos” da Reserva Ecológica, que hoje estão classificados como tal e amanhã já não, e vice-versa. Disse ainda, depois de fazer a reserva de que não pretendia ofender ninguém com o que iria dizer, ter a percepção de que essas classificações são feitas “a olho”, sem qualquer conhecimento da situação e realidade local. Deu outro exemplo, a Plataforma Rodo-ferroviária, em que o problema que tem atrasado o início da execução da obra se prende com dificuldades na avaliação e expropriação de terrenos. Rematou a sua intervenção dizendo ser difícil desenrolar o “novelo da burocracia”, e que há



problemas que transcendem a Câmara Municipal, não dependendo apenas da sua vontade avançar ou não com as obras. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, começando por agradecer aos funcionários da Câmara Municipal que elaboraram os documentos em apreciação, pela qualidade do trabalho que revelam. Quanto à Prestação de Contas, disse que a sua função na Câmara Municipal não é fazer demagogia, e que por isso não iria dizer que a Câmara Municipal nada fez, mas frisou achar estranho que no início deste mandato se tenha minimizado a importância das taxas de execução e agora, pelo contrário, sejam as elevadas taxas de execução uma “porta de entrada” para a discussão. Fez ainda uma referência ao facto de ser difícil analisar os documentos em tão pouco tempo: três dias. Referiu ainda existir da parte do Senhor Presidente alguma falta de coerência quanto a alguns reparos que fez anteriormente sobre o facto de os jornais conterem referências a determinados assuntos antes dos mesmos serem apreciados pela Câmara Municipal, já que os números relativos às taxas de execução já foram publicitados à exaustão na Comunicação Social antes de o documento agora em análise ser apreciado em reunião de Câmara. Acrescentou que, face aos números apresentados não pode dizer que a gestão da Câmara Municipal seja má, mas também não pode dizer que seja necessariamente bom “aforrar”, nem usar a capacidade de endividamento, bem como não aproveitar as verbas do QREN. Perguntou se não se podia fazer muito mais, e se a Câmara Municipal tem dois pesos e duas medidas, pois na sua opinião teria sido de facto possível fazer mais e melhor, fazendo jus ao slogan da campanha do Senhor Presidente há quatro anos atrás. -----

Após a sua intervenção, o Senhor Vereador Carlos Marques leu a seguinte Declaração de Voto: -----

**Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Documentos de Prestação de contas de 2008** -----

-----**Declaração de voto**-----

Os Documentos de Prestação de Contas de uma autarquia são documentos complexos e extensos, merecedores de uma análise exaustiva e cuidada; fiquei, uma vez mais, sem o tempo que entendo necessário para a análise que queria fazer aos documentos ora em análise. -----

Os dossiers respectivos foram-me enviados na pretérita 2ª feira e vão ser analisados numa Sessão de Câmara cuja Ordem de Trabalhos integra 24 pontos de discussão. -----  
Sintomático, mas nada estranho pois este executivo parece navegar em águas calmas, tal é o deficit de oposição no seu seio. Eu assumo esse papel, sem rodeios. -----  
Depois entendo que a coerência na política é um princípio fundamental; tantas e tantas vezes o Sr. Presidente da Câmara se indignou com o facto de matérias ainda não discutidas na Câmara serem levadas previamente para os Jornais, vem agora espriar, de forma orgulhosa, para todos os Órgãos de Comunicação Social tudo o que se reporta ao que estamos agora, aqui, a analisar e discutir. -----  
Não o entendi, Sr. Presidente e partilho a sua posição pretérita: antes de se discutir qualquer matéria nesta Câmara nunca se deve fazer alarde dela para a Comunicação Social. Houve "dois pesos e duas medidas"... -----  
Passando à análise dos documentos em concreto poderemos afirmar que o Controlo Orçamental da Receita identifica, de forma clara, este executivo; os impostos directos e indirectos são cobrados na sua quase totalidade, as taxas, multas e outras penalidades seguem a mesma linha de rumo. As recomendações feitas pela Oposição, e por mim, não foram acolhidas no sentido de uma maior sensibilidade social face àqueles que sofrem o peso exagerado de uma crise que tarda em desaparecer. Foi feito algo, sem dúvida, mas poder-se-ia ter ido mais além. A receita arrecadada na rubrica transferências de capital poderá explicar-nos alguma coisa mais; a Câmara, ao nível das taxas de execução, foi mais modesta, o que quer dizer que os fundos estatais e comunitários têm um peso menor no Orçamento e na, conseqüente, demonstração de resultados da autarquia. -----  
Esta é a parte visível de uma critica tantas vezes feita pela Oposição e por mim; a Câmara Municipal de Mealhada tem que encetar uma politica mais ambiciosa de angariação de fundos no sentido de promover obra e, conseqüentemente, bom investimento para o Concelho. -----  
Continuo a temer que o QREN seja pouco mais que uma miragem para o nosso Concelho... -----  
Do lado da Despesa prosseguimos o mesmo caminho e somos frontais ao afirmar que as taxas de execução elevadas não escondem tudo; os instrumentos informáticos, para a elaboração destes documentos, muitas vezes não espelham a realidade e são "cruéis". -----  
São-no quando não deixam a maioria socialista integrar actividade desenvolvida ao longo do ano, mas também o são quando "deixam a nu" faltas de realização e pouca ambição na gestão autárquica. São muitas as obras adiadas e que continuam no papel insistindo teimosamente em não serem realidade. -----  
Dou alguns exemplos, elencados por rubricas, que sustentam a minha posição ao longo deste mandato e as criticas que promovi: -----

- Administração autárquica: Novo edifício dos Paços do Município; Extensão de Saúde da Vacariça; mercado da Pampilhosa; -----
  - Obras Municipais: Zona Industrial de Barro e Zona Industrial de Barcouço; Plataforma Rodo-Ferroviária de Pampilhosa; -----
  - Gestão e Planeamento Urbanístico: Revisão do PDM; alguns planos de pormenor (campo de golfe; Zonas industriais; Vale dos Castanheiros); -----
  - Educação: Centro Educativo da Mealhada; -----
  - Acção Social: Carta Social do Município; -----
  - Aguas: remodelações dos sistemas de abastecimento; -----
  - Espaços verdes e requalificação ambiental: requalificação/revitalização de diversos espaços em diferentes Freguesias; -----
  - Cultura: dinamização adequada de infra-estruturas como Cineteatros, biblioteca e arquivo Municipal; -----
  - Desporto: Campo de golfe de Pampilhosa e campo municipal de futebol do Luso -----
- Podemos confirmar tudo o que anteriormente referi quando analisamos a Execução Anual do Plano Plurianual de investimentos. Reparámos que algumas taxas de execução anuais são baixíssimas, havendo níveis de execução globais também baixas, persistindo as obras em não existir. -----
- É assim com as obras que anteriormente referi, mas também com muitas outras. -----
- Pormenor relevante desta gestão de 2008, que já vinha a denunciar há algum tempo, é o aferrar de verbas em instituições bancárias (de largas centenas de milhar de euros) e a não utilização da capacidade de endividamento da autarquia. -----
- Uma e outra realidade são sinónimo de falta de obra e se a saúde financeira da Câmara é importante mais importante é o desenvolvimento do Concelho e a qualidade de vida das nossas populações. -----
- Não podemos falar em desenvolvimento económico do Concelho, de promoção do emprego e da inclusão social, promoção da valorização do Concelho da Mealhada, orientação da autarquia para a promoção do bem estar social e cultural, quando constatamos uma realidade como a que explanei. -----
- Posicionar estrategicamente o Concelho na região sem nunca perder de vista as pessoas é muito mais do que isto. -----
- Se a estratégia deste executivo assenta na logística muito mais teria que ter feito; -----
- Se assenta no desporto os números não o dizem; -----
- Se é o Turismo, deveria ter aceite as propostas que aqui foram feitas em tempos idos, nomeadamente por mim, no sentido de catapultar o Concelho da Mealhada para outra

realidade; não basta elaborar um projecto com pompa e circunstância e aguardar serenamente que o investimento privado caia do céu, refiro-me ao projecto Luslinova e tudo aquilo que o envolve; O bem-estar das pessoas não é certamente pois se fosse teria acolhido propostas da oposição no sentido de criar algum desafogo ou planos de emergência para apoiar as famílias Mealhadenses em tempos, rígorosos, de crise instalada. -----

Por tudo o que referi voto contra estes documentos ora em análise. -----

Mealhada, 9 de Abril de 09 -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

O Senhor Presidente referiu que o documento em análise, por ser um documento de prestação de contas, é um documento sobre o passado, e não sobre o presente. Disse não dar muito valor às taxas de execução, mas sim ao facto de as obras terem sido realizadas. Acrescentou não aceitar as críticas que foram feitas sobre a falta de sensibilidade da Câmara Municipal para a questão social face à crise que o País atravessa. Disse ter havido um esforço muito grande por parte da Câmara, sob o ponto de vista da resolução dos problemas sociais, através de iniciativas que já estão em curso mas que não se reflectem ainda no documento em análise. Perguntou o que eram os “Planos de Emergência Social”, e como se enquadram legal e orçamentalmente. Sobre o processo de revisão do PDM, disse que o mesmo tem passado por diversas vicissitudes, a que não é alheia a circunstância de alguns funcionários da Administração Central “mandarem” mais do que qualquer Ministro ou Presidente da Câmara, pelo que deveriam ser eleitos. Disse que há municípios que andam em processos de revisão de PDM`s que se arrastam há mais de 10 anos e que essa é uma situação insustentável. Acrescentou que a presença nas reuniões onde são discutidos esses assuntos é absolutamente frustrante pois há sempre alguém que diz que alguma coisa está mal! Disse que vem a propósito dizer, já que estamos da época da Páscoa, que se trata de um verdadeiro calvário, uma via-sacra! -----

Disse ainda compreender o embaraço do Senhor Vereador Carlos Marques, já que a importância que dava às taxas de execução deixou de a dar a partir do momento em que as mesmas são elevadas. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir que a melhoria

do desempenho que houve ao nível da Câmara Municipal, que não é ainda satisfatório, tem muito a ver com a actividade da oposição. -----

O Senhor Presidente concordou e disse que na sua opinião num Executivo deve haver oposição, por isso é contra os executivos “mono-colores”. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse sentir-se orgulhoso do contributo que deu ao Executivo. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio mais uma vez, e referiu que o importante é saber se a Câmara Municipal cumpriu ou não o que se propôs fazer. Disse que em anos anteriores votou contra a aprovação de documentos de prestação de contas porque a Câmara Municipal tinha taxas de execução muito baixas, mas que há que reconhecer que essa situação se alterou. Frisou que na sua opinião a oposição credibiliza-se tanto quando critica e apresenta um caminho alternativo, como quando reconhece o bom trabalho. Disse ainda que o parecer favorável do auditor externo dá confiança e também credibilidade aos resultados. Finalizou a sua intervenção dizendo que, por uma questão de coerência, votaria favoravelmente a aprovação do documento em apreciação. Fez ainda uma referência ao facto de “ligar” cada vez menos a pessoas que acham que por estarem na oposição têm sempre de votar contra.-

O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para referir que no seu entender um documento de prestação de contas não deve resumir-se à análise de taxas de execução, que a apreciação deve ser mais vasta e profunda, pelo que na sequência da apreciação que fez nessa perspectiva iria votar contra a aprovação do documento. Quanto à consideração do Senhor Vereador Breda Marques, disse entender que uma pessoa se credibiliza ao mostrar um comportamento isento e imparcial. Disse que também “liga” cada vez menos às pessoas que votam sempre contra na oposição, por votar, mas respeita as que votam contra em consciência. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra, tendo referido que o que está em causa é o documento de prestação de contas de 2008, e que se trata de um documento em que é feita a comparação entre o planeado e o realizado. Disse ter dificuldade em compreender como é que alguém pode votar contra um documento que espelha o facto de as taxas de execução serem cerca de 94%,

considerando completamente desajustado o facto de se considerar que os 6% que não foram executados, são a parte mais importante. Acrescentou que, se as taxas de execução ao longo dos últimos anos não eram as que se pretendiam, isso não se deve apenas à responsabilidade da Câmara Municipal, pois não tem papel preponderante nas decisões relativas a determinadas externalidades. Disse que a Câmara Municipal traçou uma estratégia para o Concelho da qual nunca se desviou. Instou o Senhor Vereador a dizer qual a obra que a Câmara não fez e poderia ter feito com recurso ao endividamento. A Senhora Vice-Presidente disse que a afirmação feita pelo Senhor Vereador Carlos Marques de que o projecto Lusoinova depende apenas de investimento privado, não é verdadeira. A requalificação que foi feita no Luso foi realizada no desenvolvimento de uma estratégia e não por acaso. No entanto, a obra faz-se de forma estruturada e não depende apenas da Câmara Municipal. Referindo-se ao facto de o Senhor Vereador Carlos Marques ter dito que o Executivo foi pouco ambicioso, e que não aproveitou o QREN, disse que o mesmo devia desconhecer as iniciativas desenvolvidas. Disse que até no Interreg a Câmara participou e que o facto de se ter desenvolvido a plataforma logística possibilitou a integração de áreas de localização empresarial em projectos inter-regionais. Frisou ainda que não é preciso esgotar a capacidade de endividamento para se fazer obra. Disse, por fim, que o relatório de actividades é bem explícito, e que não há famílias carenciadas no Concelho que não tenham sido referenciadas quer pelas IPSS, quer pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio mais uma vez tendo referido não votar contra pelo facto de não se atingir os 100% nas taxas de execução, mas sim porque o documento da prestação de contas é muito mais do que isso. Disse que o objectivo não é atirar areia para os olhos, nem menosprezar a Câmara Municipal, mas fazer com que realize um melhor trabalho. -----

A Senhora Vice-Presidente ditou para a acta seguinte intervenção: -----  
*“Em 2005 comprometemo-nos a encerrar um ciclo de investimentos, concluindo e desenvolvendo projectos que estruturassem o Concelho e o dotassem de capacidade para fazer face aos nossos desafios. Em 2008 apresentámos os*

*principais eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Concelho e o “modus operandi” para os concretizar. Comprometemo-nos a concluir com qualidade e sustentabilidade projectos fundamentais para o bem-estar e qualidade de vida da população do Concelho e a concretizar projectos âncora que lancem o Concelho num novo paradigma de desenvolvimento alicerçando políticas de coesão económica e social e criando ainda condições de atractibilidade, de mobilização e captação de investimentos geradores de riqueza e de emprego, num cenário de inovação e competitividade. Comprometemo-nos a gerir com honestidade, objectividade com rigor para aproveitar os novos desafios e as grandes oportunidades para o Concelho. ----- Apesar dos constantes ataques, de criticas derrotistas à gestão dos dinheiros públicos e dos inúmeras tentativas de assalto aos cofres da Câmara Municipal protagonizados sempre pelos mesmos, a verdade é que não cedemos, não nos deixámos influenciar e por isso não nos desviámos nunca da nossa linha de rumo, apostámos no essencial e no estratégico, ignorámos o supérfluo e o efémero. -----*

*Foi este o cenário da actividade do Executivo no decorrer do exercício económico de 2008, mas com perseverança, determinação e rigor chegámos ao final com o presente resultado – execução quase plena do proposto, sem desvios ou alterações. Numa fase de vazio relativamente a apoios comunitários, continuámos e intensificámos investimento. Reforçámos a posição do Concelho no contexto regional, associamo-nos e estabelecemos parcerias estratégicas, demos corpo aos projectos-âncora envolvendo-nos com todos os actores económicos e sociais do Concelho. Mostrámos que abraçámos com competência e elevado sentido de responsabilidade o projecto que apresentámos à população do Concelho e que merecemos a sua confiança e o seu voto. -----*

*Vamos entrar na fase final deste mandato com uma situação económica e financeira invejável e com um Concelho equipado e dotado das melhores condições para abraçar um novo paradigma, com elevados padrões de satisfação e qualidade de vida da população. -----*

*O futuro já começou no Concelho de Mealhada. Temos uma estratégia, temos recursos e estamos preparados para fazer ainda mais e ainda melhor por este Concelho que é o nosso! “.* -----

Não havendo mais intervenções sobre este assunto, foi o mesmo posto à votação. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores António Franco e Breda Marques e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Marques, aprovar o INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c) e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

### **3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2008 – PROPOSTA N.º 3/2009.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:* -----

#### **Proposta nº3/2009**-----

#### **Aplicação do Resultado Líquido**-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – Resultados Transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – Património corresponda a 20% do Activo Líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 50,27% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2008 foi de 2.234.218,03 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 111.710,90 euros. -----



Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mealhada, 3 de Abril de 2009 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2008 - PARECER DO AUDITOR EXTERNO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas de 2008, do Município de Mealhada, bem como do Relatório e Parecer do Auditor Externo sobre as Contas e Relatório de Gestão, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. Os citados documentos devem ser remetidos à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de Contas.* -----

#### **5. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 3 no valor de 1.155.348,00€ e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - PROPOSTA N.º 4/2008.** -----

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - PROPOSTA N.º 4/2009.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 4/2009, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

-----**Proposta n.º 4/2009**-----

-----**Delegação de Competências nas Freguesias**-----

Nos termos do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Freguesias interessadas, mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação. -----

No âmbito daquela Delegação de Competências, proponho o seguinte reforço para o ano de 2009: -----

**Conservação/Limpeza Valetas, Bermas, Caminhos e Passeios: 16.000€** -----

O reforço a atribuir a cada Freguesia foi calculado com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, conforme quadro em anexo. -----

Mealhada, 3 de Abril de 2009 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

FREGUESIAS	%	MONTANTE A ATRIBUIR
ANTES	6,64	1.062,00
BARCOUÇO	13,43	2.149,00
CASAL COMBA	15,70	2.512,00
LUSO	14,63	2.341,00
MEALHADA	13,89	2.222,00
PAMPILHOSA	15,38	2.461,00
VACARIÇA	12,85	2.056,00
VENTOSA BAIRRO	7,48	1.197,00
TOTAL	100	16.000,00

Mais deliberou solicitar a autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Os documentos referentes à Delegação de Competências nas Freguesias ficam arquivados na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

#### **7. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 31 de Março de 2009, no valor total de 1.506.192,63€. -----

**COMPARÊNCIA DE VEREADOR** - O Senhor Vereador Calhoa Morais compareceu na reunião às 12 horas e 30 minutos. -----

#### **8. PROJECTO DE REGULAMENTO PARA APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS ECONOMICAMENTE CARENCIADOS.** -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse ter ficado satisfeito com o facto de a sua sugestão ter sido acolhida e de ter sido elaborado o projecto de regulamento num curto espaço de tempo. -----

O Senhor Presidente apelou ao rigor para a análise das situações em que efectivamente há carências para que não existam fraudes e abusos. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que na prática, e em situações pontuais, o apoio a estes casos sociais já era uma realidade. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento para Apoio Habitacional a Estratos Economicamente Carenciados, devendo proceder-se ao período de discussão pública, nos termos nele previstos.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **9. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO APOIO SÉNIOR NO MUNICÍPIO DE MEALHADA.** -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais esclareceu que a proposta visa dar resposta a um problema social, e que por vezes estão em causa apenas pequenas reparações que se tornam necessárias e que os idosos não têm capacidade para custear. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que a proposta de apoio a pessoas idosas e carenciadas é oportuna, tendo lembrado que em 2006 apresentou uma proposta algo diferente, mas com as mesmas preocupações sociais, fazendo sugestões que seriam de fácil aplicação, tais como: desconto de 50% nas tarifa de água e de saneamento e desconto de 50% nas taxas municipais. Lembrou ainda a actualidade da proposta que fez de comparticipação dos medicamentos, pois disse conhecer pessoas que não vão à farmácia porque não têm dinheiro para pagar os medicamentos de que necessitam. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais salientou que apesar de a Câmara Municipal não participar no custo de aquisição dos medicamentos, as pessoas são encaminhadas para a segurança social que assegura essa comparticipação. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a rede social da Câmara Municipal funciona bem, e que esta não deve substituir as outras instituições. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a Proposta de Regulamento do Apoio Sénior no Município de Mealhada aos Serviços Jurídicos, a fim de ser analisado o seu conteúdo e a questão da competência para aprovação do Regulamento.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **10. MUSEU MUNICIPAL – PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Breda Marques, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta**-----

-----**Museu Municipal**-----

O Museu do Porco, situado na Freguesia da Pampilhosa, tem hoje um património assinalável. Este Museu pertence à associação GEDEPA que, ao longo de trinta anos, tem dado um contributo notável à cultura, ao desenvolvimento social, à recuperação de algum património construído e à formação intelectual a todos os níveis a pessoas de todas as idades. -----

O espólio museológico que constitui este Museu não tem preço, o número anual de visitantes é muito significativo, mas pode ser potenciado a favor do nosso concelho e região. Transformar este Museu num Museu Municipal, onde a Câmara possa ter um envolvimento ainda maior, parece-me a melhor solução. -----

A Câmara tem as melhores condições para imprimir mais profissionalismo, poderá com alguma facilidade ter um Quadro fixo de profissionais, que garanta a sua regular abertura ao público e, ao mesmo tempo, a sua conservação, divulgação, restauro e mesmo elaboração de ficheiros. Manifesto esta preocupação porque penso que uma associação, com as verbas que lhe estão adstritas anualmente, certamente são insuficientes para que o Museu possa dar este "salto" qualitativo. -----

Venho por todos estes motivos propor que a Câmara Municipal avalie com o GEDEPA e com o envolvimento da Junta de Freguesia a melhor forma de passar o Museu do Porco a Museu Municipal. -----

Mealhada, 20 de Março de 2009 -----

O Vereador do PSD (Gonçalo Breda Marques) -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu estar subjacente à proposta em análise o reconhecimento de que o museu da Pampilhosa tem já um património assinalável. Disse que os responsáveis do "Museu do Porco" se deparam com a vontade de dar um "salto qualitativo", mas as receitas não lho permitem. É difícil imprimir ao museu um cariz mais profissional, que passaria pela sua abertura ao público em termos permanentes com a existência de quadro profissional que assegure o funcionamento e a conservação do espaço. Manifestou a opinião de que seria proveitoso a Câmara Municipal analisar esta

questão com a Junta de Freguesia e com o G.E.D.E.P.A., permitindo assim que fosse dado o referido salto qualitativo. -----

O Senhor Presidente disse ter contactos habituais com elementos da Direcção do Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico da Pampilhosa, e nunca lhe terem sido colocadas estas questões. Referiu ainda, que as instalações onde está instalado o Museu do Porco não são municipais, mas sim do Rancho Folclórico e por isso tem algumas reservas sobre o assunto. Acrescentou aceitar a proposta como orientação, mas não como decisão, pois deve-se falar com a Direcção do Rancho Folclórico e ver o que se pode fazer. A Câmara Municipal tem-se empenhado fortemente na conservação e recuperação do edifício da Casa Quinhentista, mas esse apoio tem sido pouco reconhecido por alguns elementos da Direcção. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta como mera orientação para contactos com o Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico da Pampilhosa. -----*

#### **11. ACIM - LEVANTAMENTO EMPRESARIAL DO CONCELHO.** -----

*A Câmara Municipal analisou o ofício da ACIM - Associação Comercial e Industrial de Mealhada, n.º 2008/DAF/0629, de 10/09/08, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, solicitar elementos justificativos do pedido de apoio, para apreciação numa próxima reunião do Executivo Municipal, no âmbito do protocolo existente com esta Associação. ----*

#### **12. IPJ - PARLAMENTO DOS JOVENS DO SECUNDÁRIO 2008/2009 - AGRADECIMENTO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento manifestado pelo I.P.J., pelo contributo da Câmara Municipal na realização da Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens do Secundário, que teve lugar na Mealhada nos dias 9 e 10 de Março. -----*

#### **13. RECONVERSÃO DOS VIVEIROS FLORESTAIS DE MEALHADA / PARQUE URBANO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/03/2009, que aprovou a informação n.º 10/09, do Fiscal da Obra, de 23/03/2009, em que é proposta a rejeição da*

contestação apresentada pelas Construções Alberto Couto Alves, S.A, nos termos e com os fundamentos nela previstos. -----

**14. CONSTRUÇÃO DE BANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PAMPILHOSA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/03/2009, que aprovou a prorrogação de prazo da obra mencionada em epígrafe, até ao próximo dia 20 de Maio, nos termos da informação do Fiscal da Obra, de 24/03/2009. -----

**15. REMODELAÇÃO DA AVENIDA NAVARRO – TRABALHOS A MAIS.** ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, no valor de 34.642,83€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação do Fiscal da Obra, de 22/12/2008. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

**16. ARRANJOS DA ENVOLVENTE DA ZONA DESPORTIVA DA MEALHADA – CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - INFORMAÇÃO N.º 017/2009.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados em 31/03/2009, que aprovou a Informação n.º 017/2009, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e de 30/03/2009, que designou os elementos do Júri do Procedimento. -----

**17. REVITALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE CAVALEIROS – CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - INFORMAÇÃO N.º 018/2009.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados em 31/03/2009, que aprovou a Informação n.º 018/2009, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e de 30/03/2009, que designou os elementos do Júri do Procedimento. -----

**18. CENTRO DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS (CITV) – EXPOSIÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a exposição de um empresário, de 19/03/2009, e não obstante não se dever pronunciar sobre o conteúdo da mesma, decidiu contudo ponderar a necessidade urgente da instalação e funcionamento de um Centro de Inspeção Técnica de Veículos no Concelho de Mealhada. Para tal deliberou, por unanimidade, manifestar perante o IMTT a necessidade de abertura de um procedimento de concurso público de âmbito regional ou local para o referido fim, uma vez que a não existência de um centro obriga a que os munícipes da Mealhada tenham de se deslocar a grande distância para inspeção das suas viaturas, dado que não existem igualmente tais centros nos Concelhos de Cantanhede, Anadia e Mortágua.* -----

**19. INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS FIXADOS NO ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTES 11 E 12 – ALVES BANDEIRA E Cª. LDA. - INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 1/04/2009, sobre os requerimentos de Alves Bandeira & Cª. Lda., referentes ao assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada relativa ao Lote 12, por 4 meses, bem como a ocupação do lote 11, como apoio à transferência das empresas do grupo para o local, apoio tanto do ponto de vista logístico, como à construção das obras a efectuar nos restantes lotes, nos termos da referida informação.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE** - A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 13H00. -----

**20. ALGECO – OCUPAÇÃO DE ÁREA INSERIDA NA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – INFORMAÇÃO.** -----

O Senhor Presidente informou que a Algeco – Construções Pré-Fabricadas S.A., foi notificada pela CCDRC, para proceder à desocupação e limpeza da zona

onde a empresa está instalada, por se tratar de área integrada na REN e RAN. Disse ainda ser de interesse público, conforme foi declarado pela Assembleia Municipal na sessão de 29/12/2008, que a empresa se mantenha no local e que o cumprimento notificação pode constituir um risco para a viabilidade da empresa e sobretudo para a garantia dos postos de trabalho. -----

*A Câmara Municipal analisou a informação do Técnico Urbanista, de 2/04/2009, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, manifestar o seu empenhamento junto da CCDRC para que a empresa não seja obrigada a retirar-se do Concelho, pondo em perigo 10 postos trabalho, considerando que na definição das áreas de RAN e REN têm vindo a ser detectados alguns erros, como será certamente neste espaço, o ocupado há mais de 20 anos por uma indústria de madeira não poluente. -----*

## **21. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE EM TÁXI - INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação da Técnica Superior Sofia Pedro, n.º 09/SP/09, de 03/03/2009, que a seguir se transcreve: -----

Na sequência de pedido de informação elaborado pela chefe da DAJ em 28/01/2009, relativo ao requerimento apresentado pelo Sr. Ângelo Ferreira Baptista em 08/01/2009, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro, no qual solicitava a criação de uma praça de carro de aluguer (táxi) para a localidade de Ventosa do Bairro, cumpre informar o seguinte: -----

1 De acordo com o disposto no artº 8º, nº1 do referido Regulamento, os contingentes de veículos ligeiros de passageiros afectos ao transporte de aluguer são fixados em mapa anexo ao referido regulamento, que fazem parte integrante do mesmo. -----

2 Por sua vez, o nº1 do artº 13º do DL nº 251/98, de 11 de Agosto, dispõe que\_o número de táxis em cada concelho constará de contingentes fixados, com uma periodicidade não inferior a dois anos, pela câmara municipal, mediante audição prévia das entidades representativas do sector. -----

3 Da aplicação da referida disposição legal resulta que os contingentes são fixados pelas câmaras municipais e não pelas Assembleias Municipais, não sendo portanto correcto que o contingente de veículos de passageiros afectos ao transporte de aluguer conste de mapa anexo ao Regulamento Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal. -----

4 Assim, atento o preceituado no Regulamento de Transporte em Táxi relativo a esta matéria, verifica-se que a disposição ali contida, está em desacordo com o que é preceituado no



diploma base (DL 251/98, de 11/08), no que diz respeito à competência para a fixação de contingentes. -----

5 Assim, face ao exposto verifica-se que o artº 8, nº1 do referido Regulamento, tal como está redigido, não encontra acolhimento legal no diploma que regula o transporte em táxi, pelo que se sugere que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a alteração do regulamento em vigor, modificando o mencionado artigo 8º, nº1, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: **"Os contingentes de veículos ligeiros de passageiros afectos ao transporte de aluguer são fixados pela Câmara Municipal"**. -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior de Direito, (Sofia Pedro) -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação e nos termos previstos na mesma, remeter à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta de alteração do art.º 8.º, n.º 1, do Regulamento de Táxis, no sentido de no mesmo passar a constar o seguinte: "Os contingentes de veículos ligeiros de passageiros afectos ao transporte de aluguer são fixados pela Câmara Municipal"* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **22. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO (JARDIM PÚBLICO DA ANTES) – DESPACHO (ART. 1341).** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 6/04/2009, que autorizou a aquisição de um prédio que se destina à construção do Jardim Público da Antes, sito em Quintas, na Freguesia de Antes, pelo valor de 33.956,60€, propriedade de Florbela da Rocha Lima, residente em Antes e de Paula Sofia da Rocha Lima de Almeida, residente em Ventosa do Bairro. O citado prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, mas está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antes, sob o artigo 1341, e confronta a Norte com Luís Cerveira Martins, Sul com estrada, Nascente com Brás Duarte Ferreira e a Poente com António Pedro Gaspar, possuindo a área total de 700m2.* -----

## **23. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO (JARDIM PÚBLICO DA ANTES) – DESPACHO (ART. 1342).** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 6/04/2009, que autorizou a aquisição de um prédio que se destina à construção do Jardim Público da Antes, sito em Quintas, na Freguesia de Antes, pelo valor de 33.956,60€, propriedade de Manuel da Cruz Fernandes, residente em Antes. O citado prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o número 612, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antes, sob o artigo 1342, e confrontar a Norte com Herdeiros de João Duarte Ferreira, Sul com estrada, Nascente com estrada e a Poente com Alberto Martins Coelho, possuindo a área total de 700m2. -----*

#### **24. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 18 de Março a 8 de Abril de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

#### **PROCESSO N.º 07/2009/82 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ALCIDES BRANCO & Cª, LDA.:** -----

*Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse público municipal, a construção do pavilhão de matéria prima, construção de um poço estanque para retenção de águas pluviais, construção de edificação de apoio às ETAR e criação de estacionamento, no pressuposto de que as construções vão ajudar a resolver os problemas ambientais originados pela fábrica, para efeitos da introdução do processo de Pedido de Utilização Não Agrícola de Solos da Reserva Agrícola Nacional, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 6, do art.º 64.º, e para fins do disposto nas alíneas q) do n.º 1 e b) do n.º 3, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO N.º 07/2009/103 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JARDIM DE INFÂNCIA DRª ODETE ISABEL:** -----

*Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse público municipal, o projecto de construção de Lar de Idosos, complementar ao Centro de Dia existente, para efeitos da introdução do processo de Pedido de Utilização Não Agrícola de Solos da Reserva Agrícola Nacional, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 6, do art.º 64.º, e para fins do disposto nas alíneas q) do n.º 1 e b) do n.º 3, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO N.º 22/2006/221 - FUCOLI - SOMEPAL, FUNDIÇÃO DE FERRO, S.A.:** -----

*Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 53.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção do domínio público municipal do caminho público com a área de 1.179,71 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com o prédio sito na Pampilhosa, inscrito na matriz predial sob o artigo 1574 e registado na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º 737, propriedade da empresa FUCOLI - SOMEPAL Fundação de Ferro, S.A., e a sua conseqüente integração no domínio privado do Município, em virtude de se ter verificado a perda de utilidade pública do mesmo e ainda pelo facto de no período de discussão pública não ter sido apresentada qualquer reclamação. A área a desafectar do domínio público municipal encontra-se identificada em planta topográfica anexa ao processo, para a qual se remete.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2008-419 - MÁRIO SANTOS QUEIRÓS:** -----

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de 1 lugar de estacionamento público ao abrigo da alínea c) do n.º 2, do art.º 8.º do Regulamento do PDM, e considerar que o estabelecimento de bebidas se encontra fora da área de proibição fixada por força do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19/06, uma vez que se situa a mais de 100 m do estabelecimento de ensino. Mais deliberou, conceder um prazo de 30 dias para correcção do projecto de arquitectura. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2003-253 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação do prazo de 60 dias, para efeitos de requerimento de emissão do alvará de construção. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2002-760 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE PAMPILHOSA: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de dois lugares de estacionamento. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2003-601 - JOSÉ ANTÓNIO MELO FERREIRA E OUTRO: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos previstos no n.º 2, do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção dada pela Lei n.º 60/07, de 04/09, uma vez que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2008-642 - VITOR GIL MARQUES DE SOUSA: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação técnica n.º 2, de 31/03/2009, por considerar que se mostra cumprido o PDM, em virtude de o estabelecimento estar separado dos prédios de habitação, por força da inexistência de uma ligação física. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2005-180 - LÚCIO AUGUSTO DE ALMEIDA DUARTE:** -----

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos previstos no n.º 2, do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção dada pela Lei n.º 60/07, de 04/09, uma vez que o requerente não apresentou quaisquer alegações em sede de audiência prévia. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 28-2004-597 - ARMÉNIO DE ALMEIDA MARTINS:** -----

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo solicitado pelo requerente, até 20/06/2009, para efeitos de apresentação do pedido de licenciamento instruído de acordo com a lei actualmente em vigor. ---*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**INTERVENÇÃO URBANÍSTICA NO PASSAL - CASAL COMBA - INFORMAÇÃO:** -----

*Após análise da informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, de 31/03/2009, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Operação de Loteamento do Passal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º n.º 5, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

Após se ter aguardado durante trinta minutos, e uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 45 minutos. —————

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---